

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO EM
30.08.2021 ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A
EMPRESA VIRTUAL
INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA
EPP. (PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 8504556-04.2023.8.06.0000).**

AD2/CT N.º 30/2021
PAC: TJCESEADI 2023 4006

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa, Sérgio Mendes de Oliveira Filho, e por Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA EPP.**, representada neste ato por Leandro Nalin Guarido, portador da carteira de identidade n. 29.658.717-5, CPF n. 311.085.338.84, com endereço na Rua São Paulo, nº 728, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o número 08.144.338/0001-29, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na anuência da empresa em 08.03.2023;
- b) na manifestação do Secretário de Administração e Infraestrutura, constante do processo acima epígrafado;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, 16/08/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção preditiva, preventiva e corretiva em sistemas de suporte de Data Center com cobertura total de peças, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE)**, com início em 30.08.2023 e término em 30.08.2024, *resguardado o direito ao reajuste em momento oportuno.*

Cláusula Terceiro – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada em sistema.

SERGIO MENDES DE
OLIVEIRA
FILHO:00338424342

Assinado de forma digital por
SERGIO MENDES DE OLIVEIRA
FILHO:00338424342
Dados: 2023.08.18 18:08:55 -03'00'

Sérgio Mendes de Oliveira Filho
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE

PEDRO ITALO
SAMPAIO
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2023.08.18 10:19:34
-03'00'

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

LEANDRO LUIZ NALIN
GUARIDO:311085338
84

Assinado de forma digital por
LEANDRO LUIZ NALIN
GUARIDO:31108533884
Dados: 2023.08.17 17:13:42 -03'00'

Leandro Nalin Guarido
**REPRESENTANTE DA EMPRESA VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA
LTDA EPP**

TESTEMUNHAS: _____